



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05618/2015, DE 28 DE JULHO DE 2015.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais).

Unidade: 07.02.00 - FUNDEB

Aplicação: 2620000 - EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS

00139 - 12.361.2001.2050 - 31901100 60.000,00

Unidade: 07.02.00 - FUNDEB

Aplicação: 2620000 - EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS

00140 - 12.361.2001.2050 - 31901300 10.000,00

Unidade: 07.02.00 - FUNDEB

Aplicação: 2620000 - EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS

00145 - 12.365.2002.2051 - 31901100 26.000,00

Unidade: 07.02.00 - FUNDEB

Aplicação: 2620000 - EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS

00146 - 12.365.2002.2051 - 31901300 10.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 106.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 106.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 28 de julho de 2015

EVERTON OCTAVIANI

Prefeito Municipal